



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

**REQUERIMENTO Nº 006/2021.**

**EXPEDIENTE DO DIA**

Em 16 / 03 / 2021

Marcio Antonio Lopes

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Aprovado em, 16 / 03 / 2021

Marcio Antonio Lopes

**Presidente**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, para o **Projeto de Lei nº 005/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.398, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu o Código Tributário Municipal, e para o **Projeto de Lei nº 010/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ratifica o Protocolo de Intenções Firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à Pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2021.

Marcio Antonio Lopes  
MARCIO ANTONIO LOPES  
Presidente

Amilton José Marques Pacheco  
AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO  
Vice-Presidente

Aldi Maria Caliman  
ALDI MARIA CALIMAN  
1ª Secretária

Walace Rodrigues de Souza  
WALACE RODRIGUES DE SOUZA  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	04612021
Data:	16/03/21 As 16:45:19
	<u>Aldi Maria Caliman</u>
	Encarregado



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.